

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
5ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: KEDNO ROCHA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.406.781/0001-50, no Item 06. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 22 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
6ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 007/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados: IURI GABRIEL SOUSA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.564.325-63, no Item 03; ROSINALDO BRITO ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 067.766.435-47, no Item 02; JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 221.531.498-27, no Item 01; DIAN CARLOS AZEVEDO GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.931.435-92, no Item 01; GUILHERME RIBEIRO BEZERRA FAÇANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.375-89, no Item 01; RAY MARCOS BATISTA TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 126.161.735-57, no Item 02; VALDEHI FERREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 056.029.105-14, no Item 01; ALDENIR DE JESUS LEITE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 017.457.035-00, no Item 02; LAUDENIR SOUZA CORREIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.623.535-77, no Item 01; CLEBSON MATEUS DA SILVA FELIX, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 121.276.855-80, no Item 08; CARLOS RAIMUNDO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 101.585.178-90, no Item 01; SIDNEI RIBEIRO VIANA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 036.567.525-32, no Item 02; JAZON PEREIRA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 443.380.315-49, no Item 01. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 22 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, com o objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa CEREALISTAS COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, no lote único, com um valor global de R\$ 819.422,40 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos noventa mil reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 22 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 12 do Termo de Referência, em favor de JORGE DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.163.745-41, com endereço na Rua Raul Alves de Brito, S/N, São Geraldo, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Caculé, 19 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 359/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JORGE DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.163.745-41. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 19 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 06 do Termo de Referência, em favor de KEDNO ROCHA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.406.781/0001-50, com endereço na Faz. Cristais, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Caculé, 22 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 360/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** KEDNO ROCHA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.406.781/0001-50. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 22 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de MARCELO MOREIRA DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.200.345-01, com endereço na Fazenda Patos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 322/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCELO MOREIRA DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.200.345-01. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de RAIMUNDO GONDIM DE ABREU, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.288.485-29, com endereço na Rua Comandante Cortes, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 323/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAIMUNDO GONDIM DE ABREU, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.288.485-29. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de RENE FERNANDES DA PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 359.546.658-69, com endereço na Rua E, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 324/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENE FERNANDES DA PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 359.546.658-69. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de MARCIO MOTA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 744.073.685-00, com endereço na Rua Novo Mundo, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 325/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCIO MOTA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 744.073.685-00. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de eletricitista, conforme item Item 11 do Termo de Referência, em favor de LUCAS OLIVEIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.052.615-10, com endereço na Rua Tergina Pinheiro, 10, Alto Do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 326/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-CRED007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.052.615-10.
OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de eletricitista, conforme item Item 11 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de GERALDO OLIVEIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.537.635-81, com endereço na . Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 327/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: GERALDO OLIVEIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.537.635-81.
OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DEUSDETE DIAS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 190.619.898-50, com endereço na Rua Antonio Alves Teixeira, S/N, Alto Boa Vista I, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 328/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DEUSDETE DIAS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 190.619.898-50. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de SAMUEL SANTOS MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.839.355-31, com endereço na Rua João Prudente, 42, Estação, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 329/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SAMUEL SANTOS MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.839.355-31. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de NILSON DOS SANTOS NOVAIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 982.624.915-72, com endereço na Povoado Barreiro, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 330/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NILSON DOS SANTOS NOVAIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 982.624.915-72. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de MARCOS EUGENIO DE SOUZA NOVAIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 579.533.095-72, com endereço na Povoado Barra do Riacho, 30, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 331/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCOS EUGENIO DE SOUZA NOVAIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 579.533.095-72. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de LUCAS DIAS ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.598.865-13, com endereço na Rua Joao Prudencio, 221, Estação, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 332/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LUCAS DIAS ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.598.865-13. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 018.945.655-84, com endereço na Rua Alto Da Boa Vista, 92, Zerefino Carinhonha, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 333/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 018.945.655-84. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de JAILSON SOARES CONEGUNDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.721.615-88, com endereço na Rua Geraldo Tavares, 65, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 334/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JAILSON SOARES CONEGUNDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.721.615-88. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de GERONIMO OLIVEIRA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.284.055-31, com endereço na Av. Jose Farias De Brito, São Cristovao, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 335/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GERONIMO OLIVEIRA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.284.055-31. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de vidraceiro, conforme item Item 06 do Termo de Referência, em favor de CAIO HENRIQUE AFONSO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.234.675-47, com endereço na Rua Alto Da Boa Vista II, 30, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.258,00 (quatorze reais e quarenta e sete centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 336/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CAIO HENRIQUE AFONSO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.234.675-47. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de vidraceiro, conforme item Item 06 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.258,00 (quatorze reais e quarenta e sete centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 836.931.738-34, com endereço na Rua Manoel Da Silva Mattos, 865 São Cristovao, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 337/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 836.931.738-34. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de JOESLEI ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 080.042.415-81, com endereço na Travessa Conego Miguel Monteiro, 125, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 338/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOESLEI ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 080.042.415-81. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de SINVALDO DE JESUS AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 934.323.135-00, com endereço na Rua Jovelino Afonso Dos Santos, 285, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 339/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SINVALDO DE JESUS AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 934.323.135-00. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de CLAUDIO DE JESUS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 844.280.585-00, com endereço na Travessa Joaquim Antonio, Alto Da Boa Vista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 340/2024**

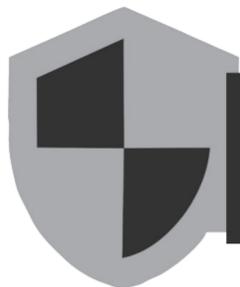
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLAUDIO DE JESUS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 844.280.585-00. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de RAFAEL LOPES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 120.753.056-50, com endereço na Rua Alto Da Boa Vista, Senhor Do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 341/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAFAEL LOPES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 120.753.056-50. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de DIEGO SILVA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.139.425-62, com endereço na Avenida Manoel Cacule, S/N, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 342/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIEGO SILVA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.139.425-62. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de ZEZITO DA PAIXAO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 336.169.218-05, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira 89, Senhor Do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 343/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ZEZITO DA PAIXAO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 336.169.218-05. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de carpinteiro de esquadrias, conforme item Item 09 do Termo de Referência, em favor de SANTINO DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 219.364.985-53, com endereço na Rua Da Misericórdia, S/N São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 344/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SANTINO DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 219.364.985-53. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de carpinteiro de esquadrias, conforme item Item 09 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de DIEGO PINHEIRO DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 406.830.938-86, com endereço na Povoado Apostema, Tingui, 350, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 345/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIEGO PINHEIRO DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 406.830.938-86. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-CRED007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de ANTONIO GONÇALVES COSTA FILHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 866.163.335-40, com endereço na Povoado Amargoso, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 346/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-CRED007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ANTONIO GONÇALVES COSTA FILHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 866.163.335-40. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.237,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>